

DECRETO Nº 3836 – 17/08/10 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO 3837 DE 17 DE AGOSTO DE 2010

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ITEM III E ACRESCENTA NOVO ITEM NO DECRETO 3.730/2009, O QUAL DISPÕE SOBRE A TABELA DE PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010”

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica atualizada a redação da alínea “D” do item III da tabela constante do anexo I do Decreto 3.730/2009, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

D) DIVERSOS:

1. Fornecimento de Habite-se, por m2
1,10
2. Fornecimento de Projetos populares até 60 m2
45,95
3. Visto em Plantas, por m2
1,11

4. REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES:

4.1- PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAL

- 4.1.1 ALTO E/OU NORMAL R\$ 18,10 por m²
4.1.2 BAIXO E/OU POPULAR (Até 2 Sanitários e/ou Lavabos) R\$ 11,47 por m²

4.2 - PROJETOS - PADRÃO COMERCIAL (Salas e Lojas) R\$ 15,52 por m²

4.3 - PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL E/OU COMERCIAL...R\$ 8,69 por m²

5. Reposição de Corte de Asfalto R\$ 81,53

Art. 2.º – Para as aprovações de projetos de regularização constantes do item 4 da alínea D deste Decreto, o contribuinte poderá quitar os seus valores da seguinte forma:

- I. Á vista;
- II. Em até 3 (três) parcelas iguais.

Art. 3.º - Fica acrescido na Tabela constante do Decreto 3.730/2009 o item

XII, o qual terá a seguinte redação.

XII. PREÇOS PÚBLICOS

Para depósito de resíduos da construção civil de que trata a Lei Municipal 3655/10

A) PARA EMPRESAS DE TRANSPORTE (CAÇAMBEIROS) - POR m³

. 0,5 m³ - R\$ 0,543

. 1,0 m³ - R\$ 1,087

. 2,0 m³ - R\$ 2,174

. 3,0 m³ - R\$ 3,261

. 4,0 m³ - R\$ 4,348

. 5,0 m³ - R\$ 5,435

B) PARA VEÍCULO DE QUALQUER ESPÉCIE - POR m³

. 0,5 m³ - R\$ 2,175

. 1,0 m³ - R\$ 4,35

. 2,0 m³ - R\$ 8,70

. 3,0 m³ - R\$ 13,05

. 4,0 m³ - R\$ 17,40

. 5,0 m³ - R\$ 21,75

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 17 de agosto de 2010.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal